



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.592 , de 19 / 10 / 05

Processo nº: 44.863

PROJETO DE LEI Nº 9.414

Autor: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Ementa: Denomina "Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami.

Arquive-se.

W. L. S. F. de
Diretor
25/10/2005

PUBLICAÇÃO
09/09/2005

PD 170/05



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

13. 03
44.863

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 02/SET/05 13:29 044863

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CTR
Presidente
06/09/2005

APROVADO
Presidente
27/09/2005

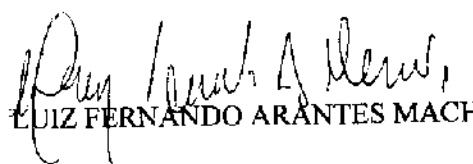
PROJETO DE LEI Nº. 9.414
(Luiz Fernando Arantes Machado)

Denomina "**Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami.

Art. 1º. É denominado "**Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami, localizado à Rua São Francisco de Salles nº. 290.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.09.2005


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



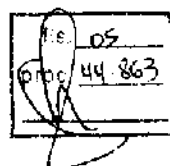
(PL nº. 9.414 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami.**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: José Geraldo Martins da Silva

NASCIMENTO: data: 25/10/1953 local: Pitangueiras

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 01/10/2004 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Pedro Martins da Silva
Mãe: Maria Aparecida Pereira Martins

Justificativa da homenagem

Faleceu em Jundiaí, dia 01/10/2004 , foi Advogado, ex-vereador e presidente da Câmara Municipal, foi assessor de assuntos parlamentares e morador do bairro de Vila Rami , muito estimado pelos moradores .

Representante da família ou informante:

Nome: Rupert Martins da Silva

Endereço:

telefone(s): 4607-6643



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 149

Informações do Executivo sobre a entrega do SITU de Vila Rami e da nova rodoviária.

APPROVADO
[Signature]
Presidente
17/05/2005
Of. PR 05. 05. 75

Tendo em vista que a Administração Municipal está executando as obras de construção do Sistema Integrado de Transporte Urbano-SITU de Vila Rami e também da nova rodoviária de Jundiaí, no final da Av. 9 de Julho,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

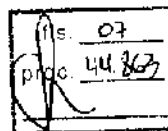
- 1. Qual a data exata (dia, mês e ano) para a entrega do SITU de Vila Rami e da nova rodoviária?*
- 2. Existe a possibilidade de ser fornecido mapa aéreo dos citados locais?*
- 3. Os referidos próprios são públicos?*

Sala das Sessões, 17/05/05

[Signature]
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/JUN/05 17:15 044164

Ofício GP.L nº 230/2005

Processo nº 11.949-2/2005

Jundiá, 3 de junho de 2005

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 149/2005 da lavra do ilustre Vereador Luiz Fernando Arantes Machado, vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que a conclusão das obras o Terminal Rami está prevista para 15 de junho de 2005, iniciando-se as operações no mês de julho de 2005.

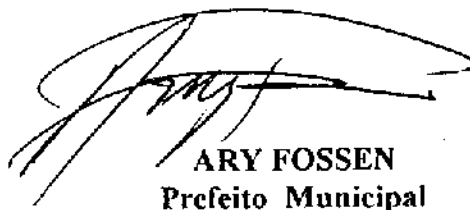
Para a nova rodoviária, a data prevista para conclusão da obra é 31 de agosto de 2005.

Informamos, ainda, que o levantamento fotogeométrico de ambas as áreas poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, mas por ser anterior ao início das obras, as mesmas não estarão indicadas.

A final, observamos que as áreas em questão são integrantes do patrimônio público municipal.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

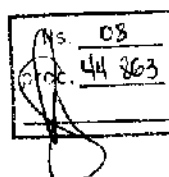

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
mgh

Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal "Nova Jundiá" - Fone (11) 4588-8400 - FAX (11) 4582-7307



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LUIZ FERNANDO MACHADO
Trabalhando pela cidade

Of. 152/2005

Jundiaí, 20 de julho de 2005.

Ilmo. Sr.
Ari Castro Nunes Filho
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ref.: Terminal Vila Rami

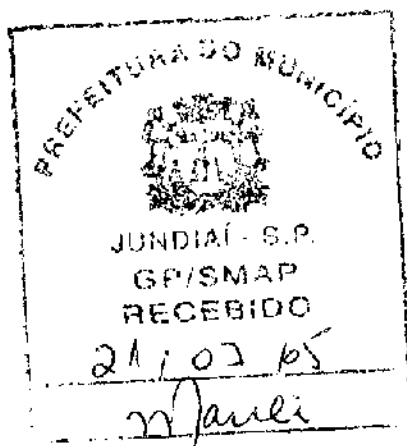
Tendo em vista que estou denominando o Terminal Vila Rami com o nome do falecido José Geraldo Martins da Silva – ex-secretário e ex-vereador desta cidade – solicito uma carta oficial informando se as obras deste terminal já estão concluídas.

- Se estão, qual a data desta conclusão?

Desde já, agradeço.

Cordialmente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
VEREADOR



LUIZ FERNANDO MACHADO
Fone: 11 - 4523-4500 (ramal 4520)
www.luizfernandomachado.com.br



OF. GP/SMAP n.º 80/2005

Jundiaí, 22 de julho de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 152/2005, datado de 20 de julho p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as obras do Terminal Urbano da Vila Rami estão concluídas.

Informamos, ainda, que a inauguração está marcada para o próximo dia 23 de julho.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



jornal da cidade

JUNDIAÍ E REGIÃO

Ano XXVI - nº 10.552

19 DE JULHO DE 2005

R\$ 1,20

TERÇA-FEIRA

E-MAIL: redacao@jornaldacidade.com.br

Foto: Arquivo do Jornal da Cidade

Terminal da Vila Rami será inaugurado sábado

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Transportes entrega o novo terminal urbano Vila Rami, dia 23, às 9 horas. Este será o sexto terminal a fazer parte do Sistema Integrado de

Transporte Urbano - Situ. O prefeito Ary Fossen estará na solenidade. Com este terminal a Prefeitura estará beneficiando a região sul da cidade. A obra custou cerca de 3,5 milhões de reais.

Reginaldo Alves Monteiro
Assessor
Vereador Luiz F. Machado
Fone: 4523-4500

Ass. 10
Prop. 44.863



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.863

PROJETO DE LEI Nº 9.414, do Vereador **LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, que denomina "Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami.

PARECER Nº 199

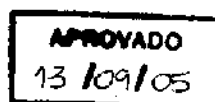
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Fernando Arantes Machado, que denomina "Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami, localizado à Rua São Francisco de Salles, nº 290.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de próprio público cujas obras já estão concluídas, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 13.09.2005.



SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

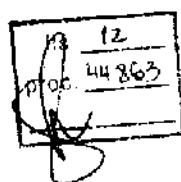
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09/05/93
proc. 44.863

Em 27 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.

ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.414**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

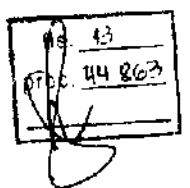


ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.414

PROCESSO Nº. 44.863

OFÍCIO PR Nº. 09/05/93

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28/09/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

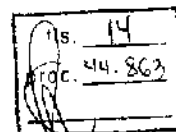
20/10/05

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 44.863

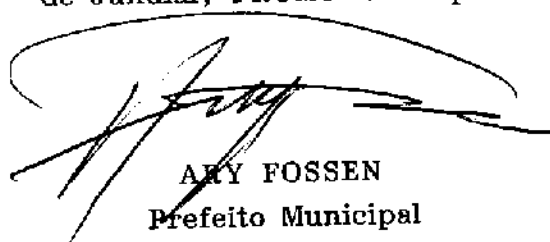
PUBLICAÇÃO

30/09/2005

Rubrica

GP., em 19.10.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.414

Denomina "**Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de setembro de 2005 o Plenário aprovou:

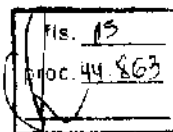
Art. 1º. É denominado "**Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami, localizado à Rua São Francisco de Salles nº. 290.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de setembro de dois mil e cinco (27/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente



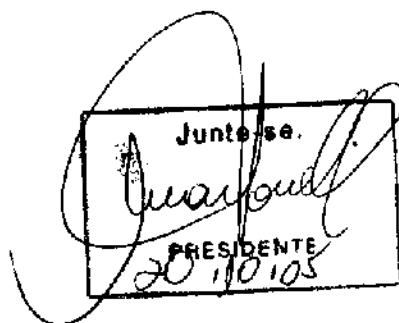
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 431/2005
Processo nº 21.557-1/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 20/OUT/05 14:55 045199

Jundiá, 19 de outubro de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.414, bem como cópia da Lei nº 6.592, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

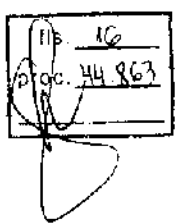
Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.1



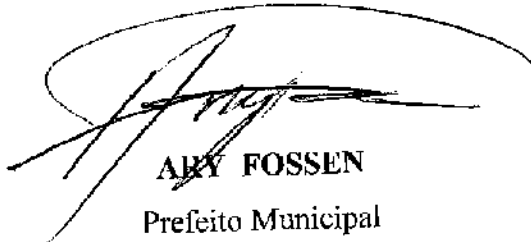
LEI N.º 6.592, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

Denomina "**Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "**Doutor JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami, localizado à Rua São Francisco de Salles nº 290.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

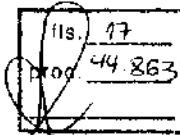


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



PUBLICAÇÃO Pública
25/10/2005

LEI N.º 6.592, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

Denomina "Doutor **JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Doutor **JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA**" o terminal rodoviário urbano de Vila Rami, localizado à Rua São Francisco de Sales nº 290.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos